|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Agenda da CRI-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 055/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 3 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0073-10, de 14/12/2017, que aprova o calendário anual do CAU/BR para 2018;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento da CRI-CAU/BR, aprovado pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 033/2017 e a sua reprogramação, aprovada pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 038/2018;

Considerando o inciso II do art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, segundo o qual compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar ao Conselho Diretor o cancelamento da reunião ordinária da CRI-CAU/BR prevista para o dia 7 de novembro.

2 – Solicitar a convocação do coordenador da CRI-CAU/BR, cons. Fernando Márcio de Oliveira, para uma reunião técnica no dia 17 de outubro em Brasília/DF para resposta às diversas demandas do MDIC e MRE.

3 – Solicitar a convocação do conselheiro Hélio Cavalcanti para uma reunião técnica no dia 11 de outubro em Recife/PE para o conhecimento de experiências de internacionalização de Arquitetos e Urbanistas que atuam no Brasil e na França.

Brasília – DF, 3 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**  Coordenadora-adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |